



TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2024 AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO Nº 04/2024, QUE FAZEM ENTRE SI O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS E A EMPRESA CLARO S/A.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, estabelecido nesta cidade na Av. Ferreira Pena Nº 1109 – Centro – Manaus/AM – CEP 69025- 010, CNPJ 10.792.928/0001-00, neste ato representado pelo Pró-Reitor de Administração, o Sr. Fábio Teixeira Lima, nomeado pela Portaria nº 620/GR/IFAM, de 30 de abril de 2024, publicada no DOU de 02 de maio de 2024, portador da matrícula funcional nº 1935202, doravante CONTRATANTE, tendo em vista o que consta no Processo nº 23443.001270/2023-29, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolve modificar o Contrato 04/2024, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **ALTERAR** o Contrato nº 04/2024, visando a alteração do CNPJ da empresa CLARO S/A, do CNPJ **04.432.544/0001/47 para o CNPJ 40.432.544/0552-00.**

1.1.2. **INCLUIR** a responsável legal, a Sra. SANDRA SEIXAS DE ALMEIDA, portadora do CPF 284.xxx.xx2-72, para representar a empresa CLARO S/A na ausência da Sra. ANA CAROLINE DE SOUZA RAMOS;

2. CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo de apostilamento.

3. CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO

3.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo de apostilamento vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Data conforme assinatura digital.

Representante legal da CONTRATANTE
Fábio Teixeira Lima
Portaria nº 620/GR/IFAM, de 30 de abril de 2024

TESTEMUNHAS:

1-
2-



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 100/2024 - CGCC/REIT
(11.01.01.05.21.01)**

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Manaus-AM, 18 de Julho de 2024

**TERMO_DE_APOSTILAMENTO_NBA_01.
2024_AO_CONTRATO_DE_FORNECIMENTO_DE_SOLUCAO_DE_TEC.pdf**

Total de páginas do documento original: 1

(Assinado digitalmente em 23/07/2024 10:12)
SAMARA ROSEANNE SANTOS DO CARMO
SECRETARIO
1607829

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifam.edu.br/documentos/>
informando seu número: **100**, ano: **2024**, tipo: **TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO**,
data de Assinatura: **18/07/2024** e o código de verificação: **184e868b02**